



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

www.coroados.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Quinta-feira, 24 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1301

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	4
Extrato	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Coroados, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Coroados poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.coroados.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Coroados

CNPJ 46.156.477/0001-61

Rua Prudente de Moraes, 64

Telefone: (18) 3645-9124

Site: www.coroados.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Câmara Municipal de Coroados

CNPJ 51.102.317/0001-70

Avenida Rui Barbosa, 82

Telefone: (18) 3645-1270

Site: www.camaracoroados.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Coroados garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.coroados.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Quinta-feira, 24 de abril de 2025	Ano VIII Edição nº 1301	Página 2 de 4
PODER EXECUTIVO		
Atos Oficiais		
Decretos		

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS
RUA PRUDENTE DE MORAES, 64
46.156.477/0001-61 Exercício: 2025

DECRETO Nº 3560 , DE 04 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.2050

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Suplementação (+) **2.000,00**

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$2.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 2.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

01	01	01	AÇÃO LEGISLATIVA		
4	01.031.0010.2001.0000	Processo Legislativo		2.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	01	01	AÇÃO LEGISLATIVA		
5	01.031.0010.2001.0000	Processo Legislativo		-2.000,00	
	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONT.	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			

-2.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CESAR AUGUSTO JOST FERREIRA FILHO
SECRETÁRIO ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS

ROBERTO CARRILHO ALVES
PREFEITO MUNICIPAL
COROADOS, 04 de abril de 2025

ELDER VIGNOTO MIRANDA
CONTADOR -CRC 172.689/0/0



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Quinta-feira, 24 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1301

Página 3 de 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS

RUA PRUDENTE DE MORAES, 64

46.156.477/0001-61

Exercício: 2025

DECRETO Nº 3562 , DE 24 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.2064

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Suplementação (+)

320.000,00

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$320.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 320.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 - 04 - 01 ENSINO FUNDAMENTAL - REC. PROPRIOS

283	12.361.0150.2008.0000	Desenvolvimento e Manutenção Ensino Fundamental	320.000,00
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	200 006	FNDE-ONIBUS ORE3	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

320.000,00

Fontes de Recurso

05 00

320.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CESAR AUGUSTO JOST FERREIRA FILHO
SECRETÁRIO ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS

ROBERTO CARRILHO ALVES
PREFEITO MUNICIPAL
COROADOS, 24 de abril de 2025

ELDER VIGNOTO MIRANDA
CONTADOR -CRC 172.689/0/0

ROBERTO CARRILHO ALVES
PREFEITA MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Quinta-feira, 24 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1301

Página 4 de 4

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DO TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL -

ADITIVO E SUPRESSÃO DE VALOR - Nº 001/2025

Contrato nº 038/2024

Processo nº 028/2024

Concorrência nº 003/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para **Construção do Paço Municipal do Município de Coroados/SP**, conforme cronograma físico-financeiro, memorial BDI, memorial descritivo, memorial de cálculo, planilha orçamentária, projeto básico, entre outros documentos anexados ao processo.

Contratante: Prefeitura Municipal de Coroados

**Contratada: R. B. ENGENHARIA E CONSTRUCOES
LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL**

Valor Aditado: Fica o presente Contrato **ADITADO** no valor de **R\$ 173.134,44 (cento e setenta e três mil, cento e trinta e quatro reais e quarenta e quatro centavos)**, correspondendo a 6,37% sobre o valor inicial do contrato.

Valor Suprimido: Fica o presente Contrato **SUPRIMIDO** no valor de **R\$ 126.790,50 (cento e vinte e seis mil, setecentos e noventa reais e cinquenta centavos)**, correspondendo a 4,66% sobre o valor inicial do contrato.

Resumo: Em decorrência da supressão e do aditivo fica o presente contrato aditado em **R\$ 46.343,94 (quarenta e seis mil, trezentos e quarenta e três reais e noventa e quatro centavos)**, valor esse que corresponde a **1,70%** sobre o valor inicial do contrato.

Valor Montante: Em decorrência da supressão e do aditivo, o valor inicial do contrato que era de **R\$ 2.719.573,98 (dois milhões, setecentos e dezenove mil, quinhentos e setenta e três reais e noventa e oito centavos)**, passa para o montante de **R\$ 2.765.917,92 (dois milhões, setecentos e sessenta e cinco mil, novecentos e dezessete reais e noventa e dois centavos)**.

Assinatura: 17 de Abril de 2025

Coroados/SP, 24 de Abril de 2025.

Roberto Carrilho Alves

Prefeito Municipal